Ano VII - Nº 3.666

Sexta-feira, 20 de Maio de 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Fotos: Eliezer Santos



Narciso Santos pediu melhoria do Caps de Pernambués



Sessão especial aponta para luta antimanicomial diária



Médico Marcus Vinícius quer o fim dos manicômios

"Saúde mental é inserção social"

Afirmação foi feita na sessão especial dedicada ao Dia Nacional da Luta Antimanicomial



Vereadora Aladilce Souza defende usuários

Na sessão especial dedicada ao Dia Nacional da Luta Antimanicomial, a vereadora Aladilce Souza (PC do B) frisou, apontando para o lotado Plenário Cosme de Farias, que é possível socializar as pessoas com transtorno mental. A atividade legislativa, na manhã desta quarta-feira (18), vem ganhando, a cada ano, a crescente adesão de pessoas e de entidades que defendem o fim dos hospitais psiquiátricos.

"Hoje é um dia de reivindicação e, também, para mostrar que a reforma antimanicomial tem dado resultado, mesmo com as dificuldades dos Centros de Atenção Psicossocial (Caps)", destacou a vereadora Aladilce. Ela assinalou a "construção de uma nova cultura contra os manicômios" e frisou que "saúde mental é inserção social".

O médico Marcus Vinícius, do Núcleo de Estudos pela Superação dos Manicômios, lembrou que, 20 anos atrás, a luta antimanicomial parecia um sonho. "As diferenças psíquicas não podem ser retiradas do convívio social", assinalou, acrescentando a "tragédia da internação hospitalar". Cobrou do governador Jaques Wagner o fechamento dos hospitais psiquiátricos baianos e a sua imediata substituição.

Passe livre

Segundo Iordan Gurgel, representante da Secretaria Estadual da Saúde, o governo baiano está inserido no processo de reforma psiquiátrica. Já Valter da Mata, presidente do Conselho de Psicologia da Bahia, disse que "só é a favor dos hospitais psiquiátricos aqueles que não foram tratados por estes".

A implantação em Salvador, cinco anos atrás, das primeiras residências terapêuticas, foi o ponto central da fala de Célia Rocha, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Representando a Associação Metamorfose Ambulante, a usuária Elisleide Bonfim pediu o passe livre no transporte coletivo de Salvador. "Ontem eu estava amarrada e hoje estou aqui falando. Sofro de transtorno bipolar", confessou o contraditório vivido, acrescentando que "surtar é sofrer duas vezes".

Caminhada

Animado ao exercer a cidadania, o usuário Narciso Santos, 55 anos, tratado no Caps de Pernambués, disse que foi pedir melhorias para o seu Caps.

Também participaram da sessão especial e destacaram a importância da luta diária antimanicomial o vereador Gilmar Santiago (PT) e as assistentes sociais Márcia Cosme e Edna Amado.

Ainda dentro do Dia Nacional de Luta Antimanicomial haverá neste sábado, dia 21, com saída às 9h do Morro do Cristo, na Barra, a IV Parada do Orgulho Louco.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Sino da Câmara tocará para Irmã Dulce

Homenagem simbólica é um pedido dos servidores do Legislativo Municipal



Neste domingo (22), o sino da Câmara dobrará em homenagem à Irmã Dulce, o "Anjo Bom da Bahia". O toque simbólico, a pedido dos servidores da Casa, acontecerá em cinco horários (7h, 10h, 12h, 15h e 18h). A sugestão foi muito bem acolhida pelo presidente da Câmara, vereador Pedro Godinho (PMDB).

"Neste ato simbólico de tocar o sino em reverência à Irmã Dulce, a Câmara presta o seu reconhecimento à missão religiosa e social que ela nos ensinou e, agora, com a beatificação, suas ações ganham uma dimensão maior, que é a dimensão da continuidade de uma obra missionária", destacou o presidente Pedro Godinho.

A festa de beatificação de Irmã Dulce acontecerá neste domingo (22), no Parque de Exposições da Bahia, a partir das 12h. Uma legião de fiéis vinda de várias partes do Brasil marcará presença na solenidade religiosa tão aguardada pelos baianos.

Geraldo Júnior se reúne com presidente da OAB

Encontro debateu reestruturação funcional de escolas públicas

O vereador Geraldo Júnior (PTN), vice-líder da bancada governista na Câmara Municipal, o secretário municipal de educação, João Carlos Bacelar e a subsecretária Marília Castilho visitaram, na terça-feira (17), o presidente em exercício da OAB-BA, Antônio Menezes, para debater a reestruturação funcional das escolas fundamentais da rede pública do município.

Durante o encontro, foi solicitada a realização de parceria da OAB-BA, através da comissão interna de educação, com o Ministério Público do Estado da Bahia, a Câmara Municipal de Salvador e APLB (Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia).



Foto: Assessoria do vereador

João Carlos Bacelar, secretário de educação, também participou de reunião

De acordo com Geraldo Júnior, o prefeito João Henrique (PP) e o secretário João Carlos Bacelar afirmaram que a prefeitura já garantiu os recursos para as devidas soluções. "Agora, precisamos, através de uma força conjunta, encontrar soluções jurídicas para dar maior celeridade aos processos administrativos, visando a desburocratização da máquina pública", completou o vereador.

Comitiva de Houston visita Câmara Municipal

Representantes de universidade americana conheceram a Casa Legislativa



Representantes da comitiva com vereadores



Presidente da Câmara recebendo um broche da vereadora norte-americana

Fotos: Marivaldo Filho

Uma comitiva formada por estudantes e professores da Texas University Southern, em Houston, nos Estados Unidos, visitaram na tarde desta quarta-feira (18), as dependências da Câmara Municipal de Salvador. A visita faz parte do programa de intercâmbio A Cor da Bahia que trouxe 22 representantes da Universidade para conhecer a organização do Estado brasileiro e os representantes escolhidos pela população.

Os integrantes da comitiva foram recepcionados pelos vereadores no Salão Nobre da Casa Legislativa e receberam as boas vindas do presidente da Câmara, vereador Pedro Godinho (PMDB). "É um prazer recebê-los nesta Casa. Desde já, confirmo o interesse em estreitar os nossos laços e continuar mantendo contato. Estamos à disposição para sanar qualquer dúvida sobre o funcionamento da Câmara ou mesmo sobre a história da nossa cidade", afirmou.

Com a ajuda de uma intérprete, os vereadores trocaram impressões e informações com a comitiva americana. Vereadora de Houston e estudante da universidade, Wanda Adams, entregou um broche de ouro para o presidente da Câmara, vereador Pedro Godinho e para o vereador Everaldo Bispo. "Como representante de Houston, entrego essa homenagem aos representantes do Poder Legislativo de Salvador, escolhidos pelo povo. Precisamos discutir mais a colaboração entre Houston e Salvador, que são cidades-irmãs", declarou.



O professor da Texas University Southern, Michael Adams, destacou a importância do trabalho realizado pelos vereadores de Salvador e também ressaltou a necessidade de aumentar o vínculo entre os representantes das cidades.

Além de Pedro Godinho, Aladilce Souza (PCdoB), Everaldo Bispo (PMDB), Henrique Carballal (PT), Geraldo Júnior (PTN), Gilmar Santiago (PT), Jorge Jambeiro (PSDB), Laudelino Conceição (PSB), Moisés Rocha (PT), Olívia Santana (PCdoB), Orlando Palhinha (PSB), Téo Senna (PTC) e Vânia Galvão recepcionaram os norte-americanos no Salão Nobre.

As vereadoras Olívia Santana, Marta Rodrigues e Aladilce Souza enfatizaram a necessidade da interação a fim fortalecer o laço entre as cidades. "Não sei qual é a proporção de mulheres na política nos EUA, mas aqui somos apenas seis mulheres entre 41 vereadores. Transmito um abraço feminino, reiterando a importância de uma maior participação feminina na política", afirmou Aladilce.

Após a recepção no Salão Nobre da Câmara, a comitiva foi convidada pelos vereadores para conhecer o Plenário Cosme de Farias, durante a sessão ordinária. A vereadora Wanda Adams e o professor Michael Adams discursaram para todos os vereadores e voltaram a ressaltar a necessidade de uma maior interação entre Houston e Salvador.

Vereador visita comunidades carentes

Laudelino Lau ouviu reclamações de moradores

Nem mesmo as fortes chuvas que atingiram a capital baiana no domingo (15) impediram mais uma visita do vereador Laudelino Lau (PP) e sua equipe aos bairros da periferia de Salvador. Pela manhã, a visita foi no subúrbio ferroviário, na Associação Beneficente Nossa Senhora de Escada, no bairro de Escada, cujos moradores relataram algumas carências da comunidade, entre elas a falta de segurança no entorno da igreja.

De acordo com o morador José Leandro, é comum a presença de usuários de drogas no local no período da noite e nos fins de semana. "Precisamos da presença da Guarda Municipal aqui para que este espaço não se torne ponto de vendas de drogas", desabafa.

Do subúrbio, o vereador Lau e sua equipe se deslocaram até a Segunda Travessa São José, no bairro de Cajazeiras 10, onde muitos moradores os aguardavam na casa de Orrisson Miranda Freire, com uma enorme lista de solicitações. A ausência de esgoto, escadaria e corrimão foram alguns dos assuntos tratados durante a reunião.



Vereador avalia carências de bairros periféricos

Foto: Assessoria do vereador

A dona de casa Luzia Pacheco Freitas aproveitou o momento em que chovia bastante e mostrou o estrago que a água faz na porta de sua residência. Ela também solicitou do vereador providências através dos órgãos competentes. "Toda vez que chove é assim, a água fica empoçada na porta de minha casa, dificultando o acesso", reclamou.

Para o vereador Lau, só através destas visitas é possível perceber o que cada comunidade realmente precisa. "Essas pessoas são guerreiras e precisam de mais atenção. A luta é árdua, mas vamos, na medida do possível, amenizar o sofrimento deste povo", destacou.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Resolução Nº 2.067/2011

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Bacharel em Ciências Atuariais, **Everaldo Dias Pereira.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Bacharel em Ciências Atuariais, **Everaldo Dias Pereira.**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2011.

Pedro Godinho
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Moisés Rocha
2º Secretário

Resolução Nº 2.068/2011

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Pastor Valdomiro Pereira da Silva.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Pastor Valdomiro Pereira da Silva.**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2011.

Pedro Godinho
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Moisés Rocha
2º Secretário

Resolução Nº 2.069/2011

Concede o Título de Cidadã da Cidade do Salvador à cantora e atriz, **Neuza Maria da Silva Borges.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade do Salvador à cantora e atriz, **Neuza Maria da Silva Borges.**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2011.

Pedro Godinho
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Moisés Rocha
2º Secretário

Resolução Nº 2.070/2011

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Capitão da **PM Genésio Luide Souza de Jesus.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao **Capitão da PM Genésio Luide Souza de Jesus.**

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2011.

Pedro Godinho
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Moisés Rocha
2º Secretário

Resolução Nº 2.071/2011

Concede o Título de Cidadã da Cidade do Salvador à **Senhora Valdemira Telma de Jesus Sacramento**, conhecida como **Negra Jhô.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade do Salvador à **Senhora Valdemira Telma de Jesus Sacramento**, conhecida como **Negra Jhô.**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2011.

Pedro Godinho
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Moisés Rocha
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

20ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 23 DE MAIO DE 2011 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)
1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. TRIBUNA POPULAR 20'

1.

2.

1.4. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PR	10′
4	PMDB	10′
5	PSC	10′
6	DEM	10′
7	PT	15′
8	PP	10′
9	PTdoB	05′
10	PCdoB	10′
11	PRB	10′
12	PTB	05′

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 24/10..... Institui a obrigatoriedade do município informar a população, os níveis de radiação ultravioleta, visando à prevenção do câncer de pele.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Planejamento Familiar, Seguridade e Previdência Social e de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. **E contrário da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.**
1ª Discussão – Votação
Autor: vereador JOCEVAL RODRIGUES.

PROJETO DE LEI Nº 33/11......Considera de utilidade pública municipal a Associação Cultural e Carnavalesca Afoxé Kambalagwanze . Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação
Autor: vereador CRISTOVÃO FERREIRA JÚNIOR.

PROJETO DE LEI Nº 34/11..... Considera de utilidade pública municipal a Associação Carnavalesca Bloco Afro Ginga do Negro.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação
Autor: vereador CRISTOVÃO FERREIRA JÚNIOR.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 133/10..... Indica ao prefeito, a orientação vocacional para alunos matriculados na rede pública municipal de ensino.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autor: vereador EDSON DA UNIÃO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 236/10..... Indica ao governador, que,através da Secretaria de Trabalho Emprego e Renda, crie um Centro de Capacitação para trabalhadores nominado de Paulo Colombiano.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora OLÍVIA SANTANA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 237/10..... Indica ao governador, que hospitais, pronto-socorros e unidades básicas de saúde, públicas ou privadas, sejam obrigadas a fixar quadro informativo com a escala mensal de trabalho de todos os médicos que naquela respectiva unidade laborem.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 244/10..... Indica ao governador, o envio de Mensagem à Assembleia Legislativa Estadual, acompanhada do competente Projeto de Lei, propondo a isenção da taxa de serviço público concernente à segunda via do documento de identidade, em face de ato ilícito de roubo e/ou furto.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autor: vereador DAVID RIOS.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 258/10..... Indica ao prefeito, a construção de um viaduto na saída do Horto Florestal.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 259/10..... Indica ao prefeito, após os devidos e aprofundados estudos técnicos pertinentes à matéria, a elaboração do zoneamento sonoro do Município de Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 266/10..... Indica ao prefeito, que convoque a Etapa Municipal da II Conferência Nacional da Juventude.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora OLIVIA SANTANA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 267/10..... Indica ao prefeito, que, mediante Lei, prorrogue a licença-maternidade por mais 60 (sessenta) dias para as conselheiras Tutelares do Município do Salvador que estiverem no efetivo exercício do mandato.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autor: vereador HEBER SANTANA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 03/11..... Indica ao prefeito, que seja viabilizado acesso à internet gratuito no Bate Facho na área da SIGA Boca do Rio.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

Discussão única – Votação
Autor: vereador SANDOVAL GUIMARÃES.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 05/11..... Indica ao prefeito, que seja viabilizado acesso à internet gratuito na Baixa do Soronha na área da SIGA Itapuã.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autor: vereador SANDOVAL GUIMARÃES.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 06/11..... Indica ao prefeito, que seja viabilizado acesso à internet gratuito no bairro da Palestina.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autor: vereador SANDOVAL GUIMARÃES.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 07/11..... Indica ao prefeito, que seja viabilizado acesso à internet gratuito no bairro da Boa Vista do São Caetano na área do SIGA São Caetano.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autor: vereador SANDOVAL GUIMARÃES.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 08/11..... Indica ao prefeito, que seja viabilizado acesso à internet gratuito no bairro de São Bartolomeu na área da SIGA Subúrbio.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autor: vereador SANDOVAL GUIMARÃES.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 09/11..... Indica ao prefeito, que seja viabilizado acesso à internet gratuito no bairro de Valéria na área da SIGA Valéria.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autor: vereador SANDOVAL GUIMARÃES.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 11/11..... Indica ao prefeito, a criação de campanha educativa sobre uso de bebidas alcoólicas dentro de casa.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autor: vereador ORLANDO PALHINHA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 27/11..... Indica ao prefeito, a implantação da Banda Marcial da Guarda Municipal de Salvador para difundir o ensino de música a crianças e jovens, além de acompanhar a instituição nos eventos cívicos e culturais.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autor: vereador CRISTOVÃO FERREIRA JUNIOR.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 28/11..... Indica ao prefeito, que envie Mensagem a esta Câmara Municipal determinando à Secretaria Municipal de Saúde a distribuição de fórmulas especiais, a base de aminoácidos livres, às crianças portadoras de alergia alimentar residentes no Município do Salvador. Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autor: vereador HEBER SANTANA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 29/11..... Indica aos órgãos ministeriais a aplicação, na integridade, da Lei Maria da Penha.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora MARTA RODRIGUES.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 30/11..... Indica ao prefeito, a construção de monumento em homenagem aos quatro heróis assassinados na Revolta dos Malês, bem como à heroína Luiza Mahin.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora MARTA RODRIGUES.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 31/11..... Indica ao prefeito, a adaptação de espaço de lazer para idosos nas praças públicas do Município de Salvador. Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 34/11..... Indica ao prefeito, que atribua à Estação do Metrô localizada no Campo da Pólvora à denominação de Campo da Pólvora – Malês.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora MARTA RODRIGUES.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 40/11..... Indica ao prefeito, que envie Mensagem a esta Câmara Municipal regulamentando a atividade Salva-Vidas. Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora LEO KRET DO BRASIL.

REQUERIMENTO Nº 151/11..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada oportunamente, com o tema: a realidade das LIGAS ESPORTIVAS DE SALVADOR.
Discussão única – Votação
Autor: vereador TÉO SENNA.

REQUERIMENTO Nº 152/11..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada oportunamente, para serem prestadas as devidas homenagens ao Dia do Profissional de Educação Física.
Discussão única – Votação
Autor: vereador TÉO SENNA.

REQUERIMENTO Nº 153/11..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, para o dia 1º de dezembro, para que seja entregue o Prêmio Jânio Lopo aos profissionais de imprensa que fizeram a cobertura jornalística da Casa.
Discussão única – Votação
Autor: vereador TÉO SENNA.

REQUERIMENTO Nº 154/11..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial para discutir a criação da Secretaria Municipal de Cultura de Salvador.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora OLIVIA SANTANA.

REQUERIMENTO Nº 155/11..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada oportunamente, com o tema: 31 ANOS DO PDT.
Discussão única – Votação
Autor: vereador ODIOSVALDO VIGAS.

REQUERIMENTO Nº 156/11..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada oportunamente, com a finalidade de discutir o PL 122 em tramitação na Câmara Federal.
Discussão única – Votação
Autor: vereador SANDOVAL GUIMARÃES.

REQUERIMENTO Nº 157/11..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada oportunamente, para discutir "A poluição sonora produzida por veículos automotores no Município de Salvador".
Discussão única – Votação
Autor: vereador PAULO CÂMARA.

MOÇÃO Nº 54/11

MOÇÃO DE APLAUSOS E LOUVOR À EXONERAÇÃO DA VICE-DIRETORA DO COLÉGIO ARMANDINA MARQUES PELA SUA ATITUDE HOMOFÓBICA EM DESFAVOR DE UM DISCENTE.

Manifestamos apoio à Secretaria Estadual de Educação da Bahia que exonerou do cargo de vice-diretora do colégio estadual Armandina Marques, no bairro soteropolitano de Pau da Lima, a professora com atitudes homofóbicas praticada contra um aluno.

O Estado é importante indutor da conduta social e legitima práticas comuns. Com essa atitude, corrobora com uma visão igualitária, a favor da diversidade e da cidadania. E, em especial, desincentiva agentes públicos e educadores em especial a assumir atitudes homofóbicas institucionalmente.
No caso em voga, a professora questionou a sexualidade de um estudante, suspendeu o aluno e enviou uma carta à sua mãe, na qual se queixou do comportamento "indecente" da criança. Como afirmou a mãe do menino, que denunciou à Secretaria de Educação, é um abuso inaceitável da função de educadora.

A escola é talvez o mais importante espaço de formação da sociedade. A família, a escola e o Estado são as instituições que têm maior responsabilidade em incutir valores da diversidade, do respeito à diferença e da garantia da cidadania. A ex-vice-diretora agiu no sentido inverso, o da intolerância e desrespeito à diversidade. Feriu, portanto, os elementos mais basilares de um Estado Democrático de Direito, confrontando-se com dispositivos constitucionais e infraconstitucuionais de proteção do ser humano em sua plenitude, cuja expressão maior e epicentro do ordenamento jurídico brasileiro é o Artigo 1º, III da Carta Política de 88, in verbis:

Art. 1º - A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:
III – a dignidade da pessoa humana;

As escolas têm o dever de informar sobre as práticas sexuais saudáveis, a proteção contra as doenças e a gravidez precoce, dentre outras. Deve, também, combater o preconceito e a discriminação contra qualquer segmento social. A orientação sexual ou identidade de

gênero, no entanto, não deve ser conduzida pela escola ou pelos professores. As instituições não podem interferir na educação sexual para moldar o objeto de desejo das pessoas, ou sua condição de gênero.

Em suma, acolhendo o entendimento cada vez mais predominante na sociedade por igualdade de direitos em sua plenitude aos seres humanos seja de qual condição for, apresentamos nesta Augusta Casa das Leis, MOÇÃO DE APLAUSOS E LOUVOR à atitude da Secretaria de Educação da Bahia.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2011.
MARTA RODRIGUES

MOÇÃO Nº 55/11

Dia 19 de maio são comemorados os 37 anos da Associação de Trabalhadores Aposentados e Pensionistas da Petrobrás e Demais Empresas Extrativas, Petroquímicas e de Refinação do Estado da Bahia – ASTAPE-BA

A Associação de Trabalhadores Aposentados e Pensionistas da Petrobrás e Demais Empresas Extrativas, Petroquímicas e de Refinação do Estado da Bahia – ASTAPE-BA, foi criada em 18 de maio de 1974 com o objetivo de garantir assistência e ações direcionadas aos pleitos dos aposentados e pensionistas do sistema Petrobrás, atuando junto à Previdência Social e à PETROS.

A ASTAPE investe grande parte das contribuições de seus associados em trabalhos sociais, tendo uma sede em Salvador e outras dez sub sedes espalhadas no interior do Estado: Camaçari, Mata de São João, Pojuca, Catu, Alagoinhas, São Sebastião do Passe, Candeias, São Francisco do Conde, Santo Amaro da Purificação e Feira de Santana. No Centro de Atendimento Social, célula mater da instituição, riado para serem desenvolvidas atividades de informática para a maturidade, ioga, dança de salão e artesanato, sendo disponibilizadas cotas liberadas para os associados, 10% destinadas à população carente, objetivando uma melhoria na qualidade de vida dos seus associados, assim como para a comunidade, além de disponibilizar duas ambulâncias e cinco veículos para o atendimento dos associados e seus dependentes e pensionistas.

Nestes 37 nos de existência, a trajetória da ASTAPE foi coroada de inúmeras vitórias para os aposentados e pensionistas, assim como para as comunidades carentes, podendo-se elencar algumas de maior relevância: Assistência Multidisciplinar de Saúde (AMS) que foi estendida aos aposentados, pensionistas e dependentes nos mesmos moldes dos trabalhadores da ativa; cotas para a comunidade carente para que possa participar do Centro de Atendimento Social; retorno de centenas de aposentados e pensionistas ao Fundo de pensão PETROS, passando a receber suplementação; distribuição de cestas básicas para comunidades carentes que buscam a Associação.

Por esses motivos expostos acima é que entendemos a importância de se homenagear a ASTAPE por todo o seu trabalho em defesa do social e dos aposentados e pensionistas.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2011.
MOISÉS ROCHA

MOÇÃO Nº 56/11

Moção de congratulações às Obras Sociais de Irmã Dulce pela beatificação da Santa da Bahia, Irmã Dulce.

A Câmara Municipal de Salvador faz inserir na Ata de seus trabalhos MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES às Obras Sociais de Irmã Dulce pela beatificação da Santa da Bahia, Irmã Dulce.

Exemplo de fé e merecedora desta homenagem. Essa é Irmã Dulce, uma guerreira que fez história em nossa terra ajudando os mais carentes. Nesse próximo final de semana, Salvador irá celebrar uma data histórica. No dia 20 de maio de 2011, a nossa querida Irmã Dulce será reconhecida enquanto beata pela Igreja Católica, um grande passo para tornar a nossa Irmã em uma Santa também pela própria igreja.

Com uma belíssima história de ação social em nossa Cidade que culminou na chamada Obras Sociais, Irmã Dulce solidificou em Salvador a "alma" da solidariedade em todos os baianos, sendo sempre lembrada por tudo o quê fez em vida pelos mais carentes, além do legado e extensão de sua obra que realiza milhares de atendimentos diários salvando vidas de baianos.

Portanto, ficam aqui registrado as nossas congratulações às Obras Sociais de Irmã Dulce pela beatificação da Irmã Dulce que serve como exemplo de luz e esperança para todos os baianos.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2011.
ALBERTO VIANNA BRAGA NETO

MOÇÃO Nº 57/11

Moção de Congratulações à Faculdade Dom Pedro II pela passagem de seu aniversário de fundação.

A Câmara Municipal de Salvador faz inserir na Ata de seus trabalhos MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES à Faculdade Dom Pedro II pela passagem de seu aniversário de fundação.

No dia 13 de maio deste ano, a Faculdade Dom Pedro II comemorou 6 anos de fundação. Nesse sentido, a Cidade de Salvador deve fazer jus a essa importante data pelo importante e relevante serviço prestado por esta instituição de ensino superior aos seus discentes e, acima de tudo, à população de Salvador.

As ações da Faculdade Dom Pedro II em benefício de nossa Cidade são de notório senso de responsabilidade social e prestação de serviços aos nossos cidadãos, tais como os cursos gratuitos de educação para o trabalho e formação continuada, as ações sociais que ajudam o Abrigo Dom Pedro II, o núcleo de prática jurídica que atende gratuitamente os cidadãos de nossa Cidade e, brevemente, o Hospital de Ensino no Subúrbio Ferroviário de Salvador, que irá, não só formar grandes profissionais, mas prover nossa Cidade de um local de atendimento gratuito aos cidadãos mais carentes.

Por todos esses serviços prestados à nossa cidade, a Faculdade Dom Pedro II merece as congratulações deste Poder Legislativo, bem como seu diretor geral, o professor Luis Brandão, pela crença e verdade no grandioso trabalho à frente dessa importante instituição de ensino superior de nossa Cidade.

Portanto, ficam aqui registrado as nossas congratulações à Faculdade Dom Pedro II pela sua trajetória de 06 anos de relevantes serviços prestados à Cidade de Salvador e à Bahia.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2011.
ALBERTO VIANNA BRAGA NETO

MOÇÃO Nº 58/11

O Dia nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes foi criado sob a Lei n.º 9.970, de 18 de maio de 2000, em razão do crime que comoveu o Brasil, ocorrido na Cidade de Vitória, Capital do Espírito Santo, em 1973. Naquele ano, a menina Araceli Cabrera Crespo, de oito anos, foi raptada, drogada, estuprada, morta e carbonizada por jovens de classe média alta. Esse crime, apesar de sua natureza hedionda, até hoje está impune.

Entidades e órgãos governamentais ligados à defesa dos direitos humanos celebram, no dia 18 de maio, o objetivo desta data é mobilizar a sociedade em geral para o combate a essa forma de violência, além de estimular a denúncia contra a violação de todos os direitos dos jovens brasileiros.

A violência sexual praticada contra criança e adolescente é uma violação dos Direitos Humanos, em especial do direito à vivência sadia da sexualidade. Nessa violação, são estabelecidas relações diversas de poder, nas quais pessoas e/ou redes satisfazem seus desejos e fantasias sexuais e/ou tiram vantagens financeiras e lucram usando, para tais fins, crianças e adolescentes. Especificamente na exploração sexual, a criança ou adolescente não é considerada sujeito de direitos, mas um ser despossuído de humanidade, de direitos e de proteção. A exploração sexual de meninos e meninas ocorre geralmente na pornografia e prostituição. Para o lucro da rede de exploração sexual, crianças podem traficadas, ou seja, tornam-se mercadorias a serem utilizadas na pornografia e prostituição.

Assim, pautar o dia 18 de maio nas nossas vidas é demonstrar que todos, família, escola, sociedade civil, governos, instituições de atendimento, mídia estamos convocados e comprometidos em fazer a nossa parte no enfrentamento da violência sexual e promover as condições para o desenvolvimento digno e feliz da sexualidade de crianças e adolescentes.

Moção de Aplausos ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração contra Crianças e Adolescentes.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2011.
DR. GIOVANNI

EXPEDIENTE

19ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA

Salvador, 18 de maio de 2011.

PROJETO DE LEI Nº 154/11

Dispõe sobre a criação do Dia Municipal de Irmã Dulce, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado em Salvador o Dia Municipal em homenagem e louvor à beatificação de Irmã Dulce.

Art. 2º- . Fica instituído o dia 22 de maio de cada ano, o Dia Municipal de Homenagem e Louvor à Irmã Dulce.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2011.
PAULO CÂMARA

JUSTIFICATIVA

Falar de Irmã Dulce é falar de suas obras e realizações...

Quando criança, Maria Rita, filha do Dr. Augusto Lopes Pontes, dentista e professor da Universidade Federal da Bahia (UFBa), costumava rezar muito e pedia sinais a Santo Antônio, pois queria saber se deveria seguir a vida religiosa. Desde os treze anos de idade, ela começou a ajudar mendigos, enfermos e desvalidos. Nessa mesma idade, foi recusada pelo Convento do Desterro por ser jovem demais, voltando a estudar.

Em 1932, depois de se formar, entrou na Congregação das Irmãs Missionárias da Imaculada Conceição (Smic), localizada em Sergipe. Após seis meses de noviciado, tomou o hábito de freira. No dia 15 de agosto de 1934, ela fez sua profissão de fé e voltou à Bahia.

Desde então, dedicou toda a sua vida à caridade. Começou sua obra ocupando um barracão abandonado para abrigar mendigos. Chegou a receber a visita do Papa João Paulo II, quando ele esteve no Brasil, em virtude de seu trabalho com idosos, doentes, pobres, crianças e jovens carentes. Entre os diversos estabelecimentos que Irmã Dulce fundou estão o Hospital Santo Antônio, capaz de atender setecentos pacientes e duzentos casos ambulatoriais; e o Centro Educacional Santo Antônio (CESA), instalado em Simões Filho, que abriga mais de trezentas crianças de 3 a 17 anos. No Centro, os jovens têm acesso a cursos profissionalizantes. Irmã Dulce fundou também o "Círculo Operário da Bahia", que, além de escola de ofícios, proporcionava atividades culturais e recreativas.

Em 11 de novembro de 1990, Irmã Dulce começou a apresentar problemas respiratórios, sendo internada no Hospital Português e depois transferida à UTI do Hospital Aliança e, finalmente, ao Hospital Santo Antônio. Em 20 de outubro de 1991, recebe no seu leito de enferma a visita do Papa João Paulo II. O Anjo Bom da Bahia morreu em seu quarto, aos setenta e sete anos, às 16:45h do dia 13 de março de 1992, ao lado de pessoas queridas por ela. Seu corpo foi sepultado no Alto do Santo Cristo, na Basílica de Nossa Senhora da Conceição da Praia e depois transferido para a Capela do Hospital Santo Antônio, centro das Obras Assistenciais Irmã Dulce.

A 21 de janeiro de 2009, a Congregação para as Causas dos Santos do Vaticano anunciou o voto favorável que reconhece Irmã Dulce como venerável.

A 3 de abril de 2009, o Papa Bento XVI aprovou o decreto de reconhecimento de suas virtudes heróicas.

No dia 9 de junho de 2010 o corpo de Irmã Dulce foi desenterrado, exumado, velado e sepultado pela segunda vez, sendo este o último estágio do processo de beatificação.

No dia 27 de outubro de 2010, foi anunciada pelo cardeal arcebispo de Salvador e primaz do Brasil, Dom Geraldo Majella Agnelo, em coletiva de imprensa realizada na sede das Obras Sociais Irmã Dulce (Osid) a beatificação, última etapa antes da canonização, da religiosa Irmã Dulce, tornando-a a primeira beata da Bahia. O anúncio foi sucedido pelo Decreto em 10 de dezembro de 2010 e aconteceu após o reconhecimento de um milagre pela intercessão da religiosa na recuperação de uma mulher sergipana, que havia sido desenganada pelos médicos após sofrer uma hemorragia durante o parto.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2011.
PAULO CÂMARA

PROJETO DE LEI DE Nº 155/11

Considera de utilidade pública municipal a IECO – Igreja Evangélica Casa de Oração em Plataforma.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública municipal a Igreja Evangélica Casa de Oração, em Plataforma

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2011.
ORLANDO PALHINHA

JUSTIFICATIVA

A Igreja Evangélica Casa de Oração em Plataforma, doravante denominada IECO, é uma pessoa jurídica de direito privado, entidade civil, com finalidade social, sem fins lucrativos e comerciais, de caráter beneficente e assistencial, fundada em 16 de setembro de 2009, com sede e foro na Cidade de Salvador/BA, situada na Rua da Bananeira, nº 326, Plataforma, CEP: 40717-470.

Esta entidade tem por finalidade promover atividades filantrópicas de caráter geral e proporcionar à comunidade trabalho beneficente e educativo, com prazo de duração indeterminado. Criada para incentivar a integração e a solidariedade, bem como o desenvolvimento religioso da comunidade, a IECO realiza atividades sócioeducativas visando afastá-los da criminalidade, envolvimento com drogas e prostituição.

A IECO desenvolve junto à comunidade carente do bairro de Plataforma, especialmente contemplando crianças e adolescentes, serviços essenciais à promoção da dignidade da pessoa humana e em prol da garantia de uma existência digna e justa cuja obrigação de disposição para todos os seres humanos seria do Estado. Sabendo-se que estas garantias constitucionalmente resguardadas não estão disponíveis para toda a população, esta entidade religiosa visa a atenuar os problemas de sua comunidade. Enumera-se, dentre as várias atividades proporcionadas pela aludida associação a doação de alimentos, encaminhamento para casas de recuperação, pregação de Evangelho, palestras, desenvolvimentos de projetos sociais, entre outras atividades.

A entidade visa a ampliar os serviços oferecidos à população, contribuindo para a melhoria e crescimento da comunidade na qual se encontra inserida, ampliando, com o decorrer do tempo e disponibilidade de recursos os serviços e programas, não só de cunho assistencialista, mas, visando a fornecer ferramentas para proporcionar a independência emocional e financeira dos mesmos. A entidade deseja também, futuramente, aumentar o número de assistidos a fim de ratificar seu objetivo inicial – promover trabalhos assistenciais e beneficentes.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2011.
ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE LEI Nº 156/11

Inclui a matéria "Dança" na grade curricular de todas as escolas municipais e particulares e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Município de Salvador – através de sua Secretaria Municipal de Educação – autorizado a criar diretrizes para a inclusão da matéria "Dança" na grade curricular de todas as escolas municipais e particulares no Município de Salvador.

Parágrafo Único – A matéria "Dança" será optativa, podendo a mesma, substituir a "Educação Física" ou não.

Art. 2° - Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Educação – poderá firmar parceria com o Sindicato dos Profissionais da Dança do Município de Salvador.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2011.
LÉO KRET DO BRASIL

JUSTIFICATIVA

Desde os primórdios o homem se utiliza do movimento e da Dança. Com isso, ele se comunica, se expressa, se satisfaz, se encanta, se educa.

A finalidade da aula não é de formar dançarinos, mas dar oportunidade a todos, aproveitando suas capacidades físicas e psicológicas que a Dança pode ajudar a desenvolver. A importância desta matéria na formação de indivíduos mais saudáveis do ponto de vista físico e psicológico ocorre na medida que a Dança ensina aos alunos a importância do respeito entre os colegas, eliminando preconceitos e ajudando uns aos outros nas dificuldades de relacionamentos, pois a Dança, além de relaxar o corpo e a mente, transmite amor aos alunos, ensinando-os a lutar por uma vida mais digna, saudável e feliz. Com a implantação da Dança na grade curricular das escolas públicas e privadas, poderá se possibilitar a prática de atividades que expressem a diversidade cultural de movimentos e exercite o respeito entre os colegas de turma, proporcionando aos alunos a busca da superação de limites e a alegria da conquista coletiva de resultados.

Assim, sugiro aos representantes da população da Cidade de Salvador, a possibilidade de transformar o espaço escolar em um espaço de lazer onde as diferenças individuais possam ser superadas através da participação lúdica e solidária dos alunos, atendendo aos Princípios e Diretrizes para a Educação Pública, que orientam a construção de escolas democráticas e populares para o ensino da arte, considerando as diversas manifestações culturais de movimento, entre as quais encontra-se a Dança, ajudando, assim, o aluno a compreender melhor o País e o mundo.

E sendo Salvador uma Cidade musical onde a Dança está presente em todos os cantos.

Este é um gesto de amor a ser copiado por todos que desejam uma transformação social, com menos violência e desigualdade social.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2011.
LÉO KRET DO BRASIL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33/11

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Senhor prefeito Luiz Carlos Caetano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Senhor prefeito Luiz Carlos Caetano.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2011.
GIOVANNI NASCIMENTO

JUSTIFICATIVA

Prefeito Luiz Carlos Caetano nasceu em 23 de setembro de 1954, na Cidade de Central na Bahia. Filho de Francisco Fernandes de Carvalho, agricultor e Maria Muniz Barbosa, dona de casa, foi criado naquela cidade. Tem hoje 57 anos, dos quais quase 40 dedicados à vida pública e política, e tem como esposa a deputada Luiza Maia, eleita com 80 mil votos, dos quais 8.000 em Salvador.

Luiz Carlos Caetano é farmacêutico bioquímico formado em 1978 pela UFBa (Universidade Federal da Bahia). Iniciou sua carreira politica como liderança e teve destacada militância no movimento estudantil como diretor do Diretório Acadêmico da Faculdade de Farmácia (1976-1978). Foi um dos líderes do processo de reconstrução da UNE (União Nacional dos Estudantes)

Caetano, como é chamado pelo povo, tem uma larga experiência no campo politico. Chegou em Camaçari no ano de 1979. Teve grande destaque na presidência da Associação de Moradores da Gleba B, bairro onde reside até hoje, e da Fundação do Desenvolvimento da Comunidade de Camaçari. Logo conquistou admiração dos moradores do Município, que o elegeram vereador pela primeira vez em 1982.

Em 1985, na primeira eleição direta pós ditadura militar para prefeitos de capitais e de áreas de segurança nacional, como era o caso de Camaçari, Caetano, em uma eleição surpreendente, derrotou o candidato apoiado pelos governos municipal, estadual e federal, elegendo-se prefeito do Município.

Caetano voltou à Câmara Municipal no ano de 2000 e dois anos depois se elegeu deputado estadual. Na Assembleia Legislativa, foi presidente da Comissão Especial de Combate à Fome (2003) e um dos deputados mais atuantes, participando de diversas Comissões: Especial de Combate à Fome (2004), Defesa ao Consumidor (2003-2004), Minas, Energia, Ciência e Tecnologia (mar.2003-2004), Especial de Desenvolvimento Urbano e Habitação (2003-2004); suplente da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo (2003-2004).

Em mais uma eleição surpreendente, ganhou o pleito para prefeito em 2004, e realiza uma gestão ágil e eficiente na Prefeitura, onde tem priorizado as obras de infraestrutura e os investimentos na área social, conseguindo se reeleger prefeito em 2008 com mais de 74% dos votos válidos.

Em Salvador foi colaborador de diversas associações de moradores e do Grupo Banzar de estudantes secundaristas. Junto com o deputado Nelson Pelegrino, foi um dos lutadores para trazer diversas obras para o Município de Salvador através de Emendas parlamentares e atualmente, como presidente da UPB, tem sido um dos defensores do Município de Salvador para sua recuperação econômica financeira . Em 2009 a 2010, coordenou politicamente a vitoriosa campanha de reeleição do governador Jaques Wagner, e entre os principais projetos da campanha esteve a construção do Hospital do Subúrbio, hoje uma realidade.

Atualmente é prefeito da Cidade mas importantes e próspera do Estado da Bahia, Camaçari, e presidente da UPB (União dos Municípios da Bahia).

Diante disso, e consubstanciado no supracitado, proponho a esta Casa a concessão da presente honraria a esse ilustre cidadão, que apesar de ter nascido na Cidade de Central, atua muito na área politica, social e cultural no nosso Município, e nada mais justo que repararmos esse nascimento, o que, por certo, receberá a unanimidade dos votos dos edis colegas.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2011.
GIOVANNI NASCIMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34/11

Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Irmã Candida Binotto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Irmã Candida Binotto.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

JUSTIFICATIVA

Candida Binotto, nascida em 07 de outubro de 1939, na Itália, precisamente em Crocetta Del Montello, uma pequena aldeia da região Veneta. É a sexta de sete irmãos, filha de humilde família de lavradores, seus pais eram católicos praticantes, pessoas de fé profunda, família rica da vivência dos valores humanos cristãos que transmitiram aos seus filhos, toda a tradição e ensinamentos católicos.

Desde criança participou ativamente do Movimento da Ação Católica, movimento que envolvia todos, em especial a juventude, oferecendo, além da formação humana cristã, engajamento para uma ação solidária transformadora.

Quando jovem foi também animadora do movimento, que lhe ajudou a crescer com o ideal de doar a vida para que todos tenham mais vida. Mais tarde percebeu que não era somente o seu desejo mas de Deus que lhe chamava a ser missionária além fronteiras.

Terminando os estudos básicos, trabalhou como operaria numa fábrica de confecções. Em 1961, ao completar 21 anos, ingressou na família das Ancilas do Menino Jesus, neste mesmo ano a Congregação enviava três irmãs para o Brasil e precisamente à Bahia, isso lhe fez despertar o sonho e a admiração em também aqui ser uma missionária, e em 25 de agosto de 1964 assim se concretizou, chegando muito feliz à Bahia.

Sua primeira experiência em Salvador foi no bairro de Pernambués. Foi naquela comunidade que aprendeu a falar o Português. No bairro de Pernambués eram duas irmãs morando na escola-capela que a inseria no meio do povo,

De dia na escola-capela, que era um grande salão onde funcionavam diversos cursos profissionalizantes oferecidos pela LBA SENAI, SENAC, cursos de corte e costura, datilografia, arte culinária, bordado à mão e à máquina, curso de pedreiro, eletricista, etc. Estes dois últimos cursos eram administrados diretamente nas construções ou reformas das casas dos mais necessitados.

A escola-capela nos fins de semana era utilizada para encontros de formação humana cristã, de conscientização da realidade, o que a fez se sentir realizada como pessoa e como religiosa, pela contribuição humana e cristã que dava a seus irmãos.

Nas visitas pode conhecer um pouco da realidade soteropolitana, conhecendo, por conseguinte, o espírito lutador das pessoas, suas realidades, seus sonhos, os sonhos da comunidade e as suas principais necessidades: falta de água, de escola, de trabalho, de posto de saúde, etc. pouco a pouco sentia que entrava na realidade, entrava no coração das pessoas e elas entravam no seu, se sentindo parte da família soteropolitana.

Nos encontros refletíamos o que era mais urgente, necessário e possível a ser realizado e concluímos que a primeira necessidade seria construir uma escolinha, começamos por fazer os tijolos com cimento e areia nos dias de domingo e depois começamos a levantar as paredes da escola, até hoje quantas crianças e adultos foram alfabetizados.

Em 1975, a Congregação lhe deu o serviço de acompanhar as jovens que pediam para fazer

parte da família, tendo que deixar Pernambués. A mudança fez a irmã sofrer muito, contudo, se dedicou, como todos a conhecem, com coragem.

Em 1981 foi morar em Brotas, onde assumiu o acompanhamento dos bairros do Candeal, do Saldanha, da Fonte do Governo e do buraco da Gia (hoje, Jardim Esperança),

Em cada bairro onde assumiu os trabalhos deixou um ambiente para a comunidade se encontrar, crianças e adolescentes para serem encaminhados para o projeto de adolescente aprendiz, jovens orientados para o primeiro emprego, adultos se encontrarem para partilhar a vida e buscar soluções para as dificuldades comuns e superar as dificuldades do dia a dia da vida dos bairros e da Cidade.

Hoje a Irmã mora no bairro de Itapuã, na casa onde se faz o trabalho social de acolhimento de diversos e, especialmente, dos adolescentes para com eles refletir e buscar soluções possíveis diante das necessidades.

Aos cinqüenta anos de presença no Brasil da Congregação Ancilas do Menino Jesus e dos seus cinqüenta anos de vida religiosa, apresentamos nesta Casa Legislativa este ´Projeto de Resolução concedendo à Irmã o Titulo de Cidadã Soteropolitana pelas imensas contribuições que trouxe à vida das pessoas de nossa Cidade, seja no aspecto material ou espiritual.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 129/11

Considerando que a Cidade de Salvador tem um indiscutível potencial turístico, avaliado pelo Ministério de Turismo, obtendo 73,8% de aprovação em itens de infraestrutura, economia, serviços turísticos, políticas públicas e sustentabilidade, contra um índice geral de 52% entre os 65 destinos analisados no Estudo Competitividade dos Destinos Indutores do Turismo Regional.

Considerando os grandes eventos que acontecerão na Cidade, a exemplo da Copa de 2014, onde serão necessários todos os esforços, visando a preparar a Cidade para receber o grande número de turistas que virão de todas as partes do mundo, e que após o mesmo, o legado deixado será um atrativo a mais;

considerando, também, que todo esse potencial turístico deve ser explorado da melhor maneira possível, a fim de que as atividades turísticas possam gerar emprego e aumento de renda;

considerando que para o crescimento do turismo não basta apenas que haja uma estrutura física, econômica, e histórica, mas, também, intelectual, faz-se necessário a criação de mecanismos que possam preparar agentes disseminadores dos encantos de nossa Cidade desde a idade escolar, levando em consideração que muitas crianças, jovens e até mesmo adultos, pouco conhecem da história e dos pontos turísticos de nossa Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação do Programa Municipal – Turismo na Escola, a ser desenvolvido nas unidades de ensino do Município de Salvador.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2011.
ISNARD ARAÚJO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 130/11

Desde os primórdios o homem se utiliza do movimento e da Dança. Com isso, ele se comunica, se expressa, se satisfaz, se encanta, se educa.

A finalidade da aula não é de formar dançarinos, mas dar oportunidade a todos, aproveitando suas capacidades físicas e psicológicas que a Dança pode ajudar a desenvolver. A importância desta matéria na formação de indivíduos mais saudáveis do ponto de vista físico e psicológico ocorre na medida que a Dança ensina aos alunos a importância do respeito entre os colegas, eliminando preconceitos e ajudando uns aos outros nas dificuldades de relacionamentos, pois a Dança, além de relaxar o corpo e a mente, transmite amor aos alunos, ensinando-os a lutar por uma vida mais digna, saudável e feliz. Com a implantação da Dança na grade curricular das escolas públicas e privadas, poderá se possibilitar a prática de atividades que expressem a diversidade cultural de movimentos e exercite o respeito entre os colegas de turma, proporcionando aos alunos a busca da superação de limites e a alegria da conquista coletiva de resultados.

Assim, sugiro ao governador, através de sua Secretaria Estadual de Educação, criar diretrizes para a inclusão da matéria "Dança" na grade curricular de todas as escolas estaduais no Município de Salvador, a possibilidade de transformar o espaço escolar em um espaço de lazer onde as diferenças individuais possam ser superadas através da participação lúdica e solidária dos alunos, atendendo aos Princípios e Diretrizes para a Educação Pública que orientam a construção de escolas democráticas e populares para o ensino da arte, considerando as diversas manifestações culturais de movimento, entre as quais encontram-se a Dança, ajudando, assim, o aluno a compreender melhor o País e o mundo.

E sendo Salvador uma Cidade musical onde a Dança está presente em todos os cantos.

Este é um gesto de amor a ser copiado por todos que desejam uma transformação social, com menos violência e desigualdade social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, através de sua Secretaria Estadual de Educação, criar diretrizes para a inclusão da matéria "Dança" na grade curricular de todas as escolas estaduais no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2011.
LÉO KRET DO BRASIL

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 131/11

Considerando que a prática de esportes tem papel importante na formação de cidadãos sadios;

considerando que em regiões periféricas da Cidade de Salvador, os campos de várzea são as únicas alternativas de lazer da população;

considerando que a prática esportiva, associada a outras intervenções, auxilia no combate contra o uso de drogas;

considerando que as ligas esportivas que se formam nesses bairros exercem influência extremamente positiva para o progresso social dessas comunidades e atraem centenas de jovens, ensinando práticas esportivas, disciplina e fortalecendo as relações interpessoais dentro dos referidos bairros;

considerando que os campos de futebol de várzea proporcionam a descoberta de muitos talentos esportivos, de forma especial, jogadores de futebol;

considerando que o Município tem obrigação de fomentar práticas esportivas e ações que contribuam para a preservação da saúde em bem-estar da população.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que os campos de futebol localizados em terrenos públicos municipais sejam considerados de utilidade pública.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2011.
ORLANDO PALHINHA

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO(S) DEFERIDO(S)

PROCESSO Nº : 1072/2011
INTERESSADO (A) : José Aparecido da Costa

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 26/2011 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ENILSON FERREIRA LIMA**, cad.3.334, para responder pela Função de Confiança FC-20, de Coordenador de Material e Patrimônio em substituição ao titular **FERNANDO ANTONIO LIMA RODRIGUES,** cad. 2.111, que se encontra em gozo de férias refe-

rente ao exercício 2010, no período de 19/05 a 04/06/11.

GABINETE DA DIRETORIA, 19 de maio de 2011.

WANETE CARVALHO
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 27/2011 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ADAUTO DOS SANTOS FERREIRA**, cad.2.160, para responder pela Função de Confiança FC-10, de Chefe de Setor de Patrimônio em substituição ao titular **ENILSON FERREIRA LIMA**, no período de 19/05 a 04/06/11.

GABINETE DA DIRETORIA, 19 de maio de 2011.

WANETE CARVALHO
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 28/2011 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no Dec. Legislativo nº 944/2010,

RESOLVE:

Iniciar a partir de junho de 2011 o processo de Desenvolvimento das Competência – EIXO I do Sistema de Avaliação de Desempenho por Competência, para os servidores do quadro efetivo deste Poder Legislativo, que propiciará a primeira avaliação com resultado final previsto para julho de 2012.

GABINETE DA DIRETORIA, 19 de maio de 2011.

WANETE CARVALHO
Diretor Administrativo

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS, com base na Lei Federal nº 10.520/02 torna público para conhecimento dos interessados a realização das seguintes licitações:

MODALIDADE	TIPO	OBJETO	RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
Pregão Presencial Nº. 10/2011	Menor Preço	Aquisição de envelopes.	01/06/2011 às 14h30min horas na sala 605, localizada no Edifício Sul América, nº 02, Travessa D'Ajuda, Centro, nesta Capital
Pregão Presencial Nº. 11/2011	Menor Preço	Fornecimento de suprimentos de informática (toner e cartuchos) sob demanda.	02/06/2011 às 14h30min horas na sala 605, localizada no Edifício Sul América, nº 02, Travessa D'Ajuda, Centro, nesta Capital

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO: Designada pela Portaria nº. 09/2011.

Os interessados poderão obter, gratuitamente, os editais completos na sala da Comissão Permanente de Licitação/ COMPEL, situada no Edf. Sul América nº. 02 - 4º andar, sala 405, Travessa D'Ajuda, durante o horário de expediente, a partir do dia 20/05/2011, através de representante credenciado. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (71) 3320-0421 ou através do fax (71) 3320-0422. Salvador, 19 de maio de 2011.

WANETE SANTOS DE CARVALHO
Diretor Administrativo

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº : 27/2011
PROCESSO CMS : 1029/2011
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA : CHIPNET COMPUTADORES LTDA.
OBJETO : Aquisição de 3(três) aparelhos de data show(projetor multimídia).
VALOR TOTAL : R$ 4.071,00 (Quatro Mil e Setenta e Um Reais)
BASE LEGAL : Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.038.2001- 4.4.90.52.000
HOMOLOGAÇÃO : 19/04/2011

DISPENSA Nº : 28/2011
PROCESSO CMS : 1132/2011
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA : TEC VOICER TELEINFORMATICA LTDA
OBJETO : Contratação de empresa especializada em serviços de telefonia fixa.
VALOR TOTAL : R$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais)
BASE LEGAL : Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.038.2001 – 3.3,90.35.000
HOMOLOGAÇÃO : 19/05/2011

DISPENSA Nº : 30/2011
PROCESSO CMS : 0964/2011
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA : CASA DO SOM COM. DE COM. DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA.
OBJETO : Aquisição de 500 (Quinhentas) unidades de DVDs com sua respectivas capas.
VALOR TOTAL : R$ 1.000,00(Um Mil e Reais)
BASE LEGAL : Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.038.2001 – 3.3.90.30.000
HOMOLOGAÇÃO : 19/05/2011

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

RETIFICAÇÕES:

No Ato nº 578/2011, publicado no D.O.L. de 04/04/2011.

Onde se lê: **"...cad. 13.558..."**
Leia-se: **"...cad. 5.412..."**

No Ato nº 604/2011, publicado no D.O.L. de 20/04/2011.

Onde se lê: **"...ANDRÉ NEVES DOS SANTOS..."**
Leia-se: **"...ANDRÉ NEVES DOS SANTOS DA SILVA..."**

Gabinete da Diretoria, 19 de maio de 2011

WANETE CARVALHO
Diretor Administrativo

Comissão de Finanças define datas dos debates da LDO

Primeira audiência pública com os Sigas Cajazeiras e Pau da Lima será no dia 24

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização de Câmara já definiu o calendário das audiências públicas para debater com as comunidades dos Sistemas Integrados de Atendimento Regional (Sigas) a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2011. O primeiro evento será no dia 24 (próxima terça-feira), às 19h, no Espaço Cultural Axé, em Colina Azul, em Pau da Lima, e contemplará os Sigas XIV (Cajazeiras) e XIII (Pau da Lima).

Segundo o vereador Sandoval Guimarães (PMDB), presidente da Comissão de Finanças, a segunda audiência pública ocorrerá no dia 26 (quinta-feira), às 19h, no auditório do Sesi de Caminho de Areia. Os Sigas II (Itapagipe) e XVII (Subúrbio) vão participar da audiência. Ainda neste mês, no

Fotos: Valdemiro Lopes



Sandoval Guimarães preside a Comissão de Finanças

dia 31, às 19h, no Colégio Milton Santos, na Rua Direta do Derba – Conjunto Inema, o debate contemplará o Siga XVI (Valéria).

Em junho, no dia 7, às 19h, no Colégio Lomanto Júnior, em Itapuã, a audiência será com os Sigas IX (Boca do Rio), X (Itapuã) e XV (Ipitanga). No dia 11 (sábado), às 9h, no auditório do PSF de Ilha de Maré, em Praia Grande, o debate será com o Siga XVIII (Ilhas).

Centro de Cultura

Os Sigas II (São Caetano) e IV (Liberdade) vão participar da audiência do dia 16, às 19h, no Colégio Estadual José Barreto, na Ladeira do Bambuí, em São Caetano. Já no dia 28, às 19h, no Centro de Cultura da Câmara, a audiência pública contemplará os Sigas I (Centro) e V (Brotas).

Em julho, mais duas audiências foram agendadas, fechando o calendário de debate da LDO/2011. No dia 5, às 19h, os Sigas XI (Cabula) e XII (Tancredo Neves) participarão do debate programado para o Colégio Parque, no Saboeiro. No dia 7, às 19h, na Abav do Rio Vermelho, na Lucaia, a audiência será com os Sigas VI (Barra), VII (Rio Vermelho) e VIII (Pituba).

LDO e LOA

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece as metas e prioridades da Prefeitura, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a LDO recebeu novas atribuições e tornou-se um instrumento fundamental no processo de planejamento fiscal. A LOA estima as receitas que a prefeitura espera arrecadar durante o ano e fixa os gastos a serem realizados com tais recursos.

Avenida Bonocô ganha banho de luz

Prefeitura atendeu requerimento do vereador Cristóvão Ferreira



Vereador Cristóvão Ferreira Júnior

Foto: Internet



Avenida Bonocô

Antiga reivindicação da população local, o banho de luz na Avenida Mário Leal Ferreira – a Avenida Bonocô – já se encontra em fase de conclusão. A ação é resultado de requerimento feito pelo vereador Cristóvão Ferreira Júnior (PDT) à Prefeitura de Salvador, que o atendeu em sua solicitação. Para o vereador, "a Bonocô é uma importante via de acesso, não somente para a região de Brotas, mas para toda a cidade".

As melhorias na área incluem a substituição de parte dos antigos postes de concreto e implantação de postes modernos na cor azul, principalmente ao longo do Corredor Verde. As velhas luminárias de 250W, a vapor de sódio, também foram substituídas por lâmpadas de 400W metálicas. "A mudança traz mais economia, beleza e segurança a todos os transeuntes da região", atestou Cristóvão Ferreira.

O vereador ressaltou que, com o banho de luz, a comunidade foi favorecida com a valorização dos seus imóveis e com o aquecimento do comércio no local. De acordo com ele, a população de Brotas tem sido beneficiada, nos últimos sete anos, por dezenas de intervenções realizadas pela Prefeitura. Ele citou a realização de banhos de asfalto em importantes vias da cidade, como Avenida Dom João VI, Rua Frederico Costa, Rua das Pitangueiras, Rua Barros Falcão, Rua Luiz Anselmo, Rua Campinas de Brotas e parte da Avenida Bonocô.

Além do banho de asfalto, o vereador elogiou outras ações do Executivo Municipal, como a Casa do Trabalhador de Cosme de Farias, o Corredor Verde, a recuperação de praças (Major Cosme de Farias, Vila Viver Melhor e Frei Hildebrando Kruthanp) e de escolas, e a reconstrução de mais de 20 escadarias.